



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 07/2012

DE 18/09/2012

**SÚMULA:** Dispõe sobre a atualização dos valores constantes da Tabela de Procedimentos Médicos, Exames e Consultas, credenciados do CISCOMCAM, e dá outras providências.

O Conselho de Prefeitos aprovou e eu Dirnei de Fatima Gandolfi Cardoso, presidenta do CIS-COMCAM Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a atualização anual dos valores constantes na Tabela de Procedimentos Médicos, Exames e Consultas, pelo INPC/IBGE, com aplicação a partir do dia 20 (vinte) de janeiro de cada ano e com base no percentual dos últimos doze meses antecedentes (janeiro a dezembro do exercício anterior).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se a Resolução nº 02/2012 de 27/04/2012 e demais disposições em contrário.

Campo Mourão, 18 de setembro de 2012.

  
Dirnei de Fatima Gandolfi Cardoso

Presidente do Cis-Comcam

*edicao 8.352*  
**PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO INTERIOR**  
Em *20 / 09 / 2012* Pág. *5*